

# Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTRARIA Nº125/2020

De 04 de Julho de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora **LUZIA PEREIRA DOS SANTOS** protocolado em 28/03/2020.

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 01 de Abril de 2020 e término em 29 de Junho de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 04 de Julho de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA N°126/2020

De 09de Julho de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JUSIMARIO BARBOSA DE SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2017, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 09 de Julho de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA N°127/2020

De 04 de Julho de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor **CLEDILSON TELES ROSA** protocolado em 29/04/2020.

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 01 de Maio de 2020 e término em 29 de Julho de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 04 de Julho de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA N°128/2020

De 09 de Julho de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor **WALTER NILSON SATELES DOS SANTOS** protocolado em 29/06/2020.

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 01 de Julho de 2020 e término em 28 de Setembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 09 de Julho de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



## PORTARIA N°130/2020

De 06de Agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**as informações constantes da pasta da servidora LEILA NUBIA OLIVIERA LIMA.

### RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens à servidora LEILA NUBIA OLIVIERA LIMA relativos aos períodos que indica:

I - Progressão funcional, por avanço horizontal na área de educação por tempo de serviço, à razão de 3% do vencimento base, nos termos do art. 41 e Anexo I da Lei 109/1998, vigente à época, e art. 81 da Lei 210/2012, a partir de sua vigência, com mudança de classe:

Período Aquisitivo	Classe	Concessão
De 01/03/1995 a 28/02/1998	- Classe A para B	01/03/1998
De 01/03/1998 a 28/02/2001	- Classe B para C	01/03/2001
De 01/03/2001 a 29/02/2004	- Classe C para D	01/03/2004
De 01/03/2004 a 28/02/2007	- Classe D para E	11/06/2007
De 01/03/2007 a 28/02/2010	- Classe E para F	05/04/2010
De 01/03/2010 a 28/02/2013	- Classe F para G	13/03/2013
De 01/03/2013 a 29/02/2016	- Classe G para H	09/02/2016

II - Mudança do Nível I do Quadro Suplementar para Nível I do Quadro Permanente, em 26/06/2018, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e Art.44, II da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

III - Atos de concessão de licenças prêmios referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo	Período de gozo:
De 01/03/1995 a 29/02/2000,	01/10/2007 a 29/12/2007
De 01/03/2000 a 28/02/2005,	20/07/2011 a 17/10/2011
De 01/03/2005 a 28/02/2010,	17/09/2018 a 15/12/2018
De 01/03/2010 a 28/02/2015,	16/12/2018 a 15/03/2019

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



IV - Atos de concessão de férias referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo	Período de gozo:
De 01/03/2000 a 28/02/2001,	01/01/2002 a 30/01/2002
De 01/03/2001 a 28/02/2002,	02/01/2006 a 31/01/2006
De 01/03/2002 a 28/02/2003,	01/01/2004 a 30/01/2004
De 01/03/2003 a 29/02/2004,	01/01/2005 a 30/01/2005
De 01/03/2004 a 28/02/2005,	01/01/2007 a 30/01/2007
De 01/03/2005 a 28/02/2006,	01/12/2007 a 30/12/2007
De 01/03/2010 a 28/02/2011,	01/02/2015 a 02/03/2015
De 01/03/2011 a 29/02/2012,	01/01/2016 a 30/01/2016
De 01/03/2012 a 28/02/2013,	01/12/2016 a 30/12/2016

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 06 de Agosto de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

---

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: [pmbonito@hotmail.com](mailto:pmbonito@hotmail.com)

---

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



## PORTARIA Nº131/2020

De 06de Agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**as informações constantes da pasta do servidor.

### RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens ao servidor ALMERITO JOSÉ DOS SANTOS, relativos aos períodos que indica:

I – Promoção horizontal do servidor ALMERITO JOSÉ DOS SANTOS, por quinquênio de acordo com Art. 9º e anexo III da Lei 089/2005, referentes aos seguintes períodos:

Período Aquisitivo	Classe	Concessão
DE 01/03/1995 a 29/02/2000,	- Classe A para B	03/03/2000
DE 01/03/2000 a 28/02/2005,	- Classe B para C	10/03/2005
DE 01/03/2005 a 28/02/2010,	- Classe C para D	05/04/2010
DE 01/03/2010 a 28/02/2015,	- Classe D para E	16/03/2015
DE 01/03/2015 a 28/02/2020,	- Classe E para F	31/03/2020

II - Concessão de férias ao servidor ALMERITO JOSÉ DOS SANTOS, de acordo com Art. 107 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bonito, referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo:	Período de gozo:
DE 01/03/2004 a 28/02/2005, 01/03/2010 a 30/03/2010	
DE 01/03/2007 a 29/02/2008, 25/04/2011 a 24/05/2011	
DE 01/03/2008 a 28/02/2009, 03/02/2012 a 03/03/2012	
DE 01/03/2009 a 28/02/2010, 07/05/2013 a 05/06/2013	
DE 01/03/2010 a 28/02/2011, 01/04/2014 a 30/04/2014	
De 01/03/2011 a 29/02/2012, 01/02/2015 a 02/03/2015	
De 01/03/2012 a 28/02/2013, 01/02/2016 a 01/03/2016	
De 01/03/2013 a 28/02/2014, 01/04/2017 a 30/04/2017	

Praça Benedito Mina, 629 – Centro – CEP 46820-000 – Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



III - Atos de concessão de licenças prêmios referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo  
De 01/03/1995 a 29/02/2000,

Período de gozo:  
28/11/2017 a 25/02/2018

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 06 de Agosto de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

---

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

---

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



## PORTARIA N°132/2020

De 06de Agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**as informações constantes da pasta da servidora.

### RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens a servidora MARIA AGDA DE SOUZA, relativos aos períodos que indica:

I - Concessão de férias a servidora MARIA AGDA DE SOUZA, de acordo com Art. 107 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bonito, referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo:	Período de gozo:
DE 01/01/2009 a 31/12/2009,	01/08/2010 a 30/08/2010
DE 01/01/2010 a 31/12/2010,	01/03/2011 a 30/03/2011
DE 01/01/2011 a 31/12/2011,	01/04/2012 a 30/04/2012
DE 01/02/2011 a 31/01/2012,	01/06/2015 a 30/06/2015
DE 01/02/2012 a 31/01/2013,	01/06/2016 a 30/06/2016
De 01/02/2013 a 31/01/2014,	30/07/2019 a 28/08/2019
De 01/02/2014 a 31/01/2015,	01/05/2017 a 30/05/2017
De 01/02/2015 a 31/01/2016,	01/05/2018 a 30/05/2018

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 06 de Agosto de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

---

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

---

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA N°133/2020

De 14 de Julho de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **CREMILDA OLIVEIRA RIBEIRO SANTANA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2017 a 02/06/2018, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 10 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 14 de Julho de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA N°134/2020

De 14de Julho de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ANTONIO SILVA DOS SANTOS**férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2017a 31/12/2017, conforme requeridopeloservidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA,14de Julho de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA N°135/2020

De 14de Julho de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **REINILTON SANTOS CRUZ** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2012 a 02/06/2013, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 10 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 14 de Julho de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA N°137/2020

De 04 de Agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor **ENESIO MENDES BATISTA NETO** protocolado em 29/07/2020.

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 24/02/2010 a 23/02/2015, pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 01 de Agosto de 2020 e término em 29 de Outubro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 04 de Agosto de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA N°138/2020

De 04de Julho de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ENESIO MENDES BATISTA NETO**férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2018a 23/02/2019, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA,04de Julho de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA N°139/2020

De 05de Agosto de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JOSE BOAVENTURA DE SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2017 a 02/06/2018, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 23 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA N°140/2020

De 05de Agosto de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/01/2018 a 29/01/2019, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA N°141/2020

De 05de Agosto de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **ERIONICE JESUS DA SILVA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/01/2019 a 29/01/2020, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA N°142/2020

De 05de Agosto de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **CARLOS ALMEIDA DE SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2016 a 10/03/2017, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 14 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA N°143/2020

De 05de Agosto de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **CLEBSON BRITO SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/12/2018 a 05/12/2019, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 13 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA N°144/2020

De 05de Agosto de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **EDUARDO RIBEIRO DE SOUSA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/04/2019 a 21/04/2020, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 13 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA N°145/2020

De 05de Agosto de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **GETULIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2017 a 02/06/2018, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 15 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA N°146/2020

De 05de Agosto de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **MARCIO SOUZA CARREGOSO** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2015 a 02/06/2016, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 13 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA N°147/2020

De 05de Agosto de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ROBSON DE SOUZA DAMACENO** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 31/01/2019 a 29/01/2020, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 13 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA N°148/2020

De 05de Agosto de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **VALTERNEY ALVES SOBRINHO** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/04/2017 a 02/04/2018, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 20 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA N°149/2020

De 05de Agosto de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **MARIA ZIZA JESUS DE SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2018 a 02/06/2019, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA N°150/2020

De 05 de Agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora **LUCIENE PEREIRA DA SILVA**, protocolado em 01/02/2020.

**CONSIDERANDO** que o servidor em referência possui licença prêmio não gozada, estando na iminência de implementar os requisitos para sua aposentadoria;

**CONSIDERANDO** que a licença prêmio deve ser gozada antes de o servidor aposentar-se, a sua concessão, neste caso específico, não conflita com os dispositivos da Portaria da SME/Bonito n.º 002/2020;

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 24/02/2015 a 23/02/2020 nos termos do Art.87, da Lei Municipal nº 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério), com início em 30 de Julho de 2020 e término em 27 de Outubro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA N°151/2020

De 05 de Agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora **JOSCILENE SILVA DE OLIVEIRA** protocolado em 27/06/2020.

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2018, pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 02 de Julho de 2020 e término em 29 de Setembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## **PORTARIA N°152/2020** De 05 de Agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor **RAILDO RODRIGUES DE SOUZA** protocolado em 25/04/2020.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 01/03/2000 a 28/02/2005, pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 26 de Julho de 2020 e término em 23 de Outubro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020.

**REINAN CEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## **PORTARIA N°153/2020** De 05 de Agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor **JUSIMARIO BARBOSA DE SOUZA** protocolado em 01/07/2020.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 03/04/2005 a 02/04/2010, pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 01 de Agosto de 2020 e término em 29 de Outubro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020.

**REINAN CEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## **PORTARIA N°154/2020** De 05 de Agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor **MANOEL MESSIAS ROSARIO CARREGOZA** protocolado em 01/07/2020.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2015, pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 01 de Agosto de 2020 e término em 29 de Outubro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020.

**REINAN CEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA N°155/2020

De 10de Agosto de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **ANA LUCIA SILVA GONZAGA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2020, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de Agosto de 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 10de Agosto de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA N°156/2020

De 10de Agosto de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **RAIMUNDA MADALENA DE SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2018 a 02/06/2019, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de Agosto de 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 10de Agosto de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## **PORTARIA N°157/2020** De 10 de Agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora **CREMILDA OLIVEIRA RIBEIRO SANTANA** protocolado em 04/07/2020.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 03/06/2003 a 02/06/2008, pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 10 de Agosto de 2020 e término em 07 de Novembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 10 de Agosto de 2020.

**REINAN CEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA N°158/2020

De 10 de Agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor **REINILTON SANTOS CRUZ protocolado** em 04/08/2020.

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 03/06/2003 a 02/06/2008, pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 10 de Agosto de 2020 e término em 07 de Novembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 10 de Agosto de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



## PORTARIA Nº159/2020

De 11de Agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**as informações constantes da pasta do servidor.

### RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens ao servidor GILDEVAN SOARES DE SOUZA, relativos aos períodos que indica:

I – Promoção horizontal do servidor GILDEVAN SOARES DE SOUZA, por quinquênio de acordo com Art. 9º e anexo III da Lei 089/2005, referentes aos seguintes períodos:

Período Aquisitivo	Classe	Concessão
DE 01/03/1995 a 29/02/2000,	- Classe A para B	03/03/2000
DE 01/03/2000 a 28/02/2005,	- Classe B para C	16/05/2005
DE 01/03/2005 a 28/02/2010,	- Classe C para D	05/04/2010
DE 01/03/2010 a 28/02/2015,	- Classe D para E	16/03/2015

II - Concessão de férias ao servidor GILDEVAN SOARES DE SOUZA, de acordo com Art. 107 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bonito, referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo:	Período de gozo:
DE 01/03/2009 a 28/02/2010,	01/02/2014 a 02/03/2014
DE 01/03/2010 a 28/02/2011,	01/05/2014 a 30/05/2014
De 01/03/2011 a 29/02/2012,	01/06/2014 a 30/06/2014

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 11 de Agosto de 2020.

---

Praça Benedito Mina, 629 – Centro – CEP 46820-000 – Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

---

# Prefeitura Municipal de Bonito



REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

---

Praça Benedito Mina, 629 – Centro – CEP 46820-000 – Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

---

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3

# Prefeitura Municipal de Bonito



## PORTARIA N°160/2020

De 12de Agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**as informações constantes da pasta da servidora RAIMUNDA GOMES DE NOVAIS.

### RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens à servidora RAIMUNDA GOMES DE NOVAIS relativos aos períodos que indica:

I - Progressão funcional, por avanço horizontal na área de educação por tempo de serviço, à razão de 3% do vencimento base, nos termos do art. 41 e Anexo I da Lei 109/1998, vigente à época, e art. 81 da Lei 210/2012, a partir de sua vigência, com mudança de classe:

Período Aquisitivo	Classe	Concessão
De 01/03/2000 a 23/02/2003	- Classe A para B	01/03/2003
De 24/02/2003 a 23/02/2006	- Classe B para C	01/03/2006
De 24/02/2006 a 23/02/2009	- Classe C para D	01/03/2009
De 24/02/2009 a 23/02/2012	- Classe D para E	11/06/2012
De 24/02/2012 a 23/02/2015	- Classe E para F	05/04/2015
De 24/02/2015 a 23/02/2018	- Classe F para G	13/03/2018

II - Mudança do Nível I do Quadro Suplementar para Nível II do Quadro Suplementar com gratificação de 25% sobre valor dos seus vencimentos, em 18/01/2008, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e Art. 68 da Lei 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

III - Atos de concessão de licenças prêmios referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo

Período de gozo:

De 24/02/2000 a 23/02/2005, 01/12/2016 a 28/02/2017

IV - Atos de concessão de férias referentes aos seguintes períodos:

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Bonito



Período aquisitivo

De 24/02/2000 a 23/02/2001,	01/01/2002 a 30/01/2002
De 24/02/2001 a 23/02/2002,	02/01/2006 a 31/01/2006
De 24/02/2002 a 23/02/2003,	01/01/2004 a 30/01/2004
De 24/02/2003 a 23/02/2004,	01/01/2005 a 30/01/2005
De 24/02/2004 a 23/02/2005,	01/01/2007 a 30/01/2007
De 24/02/2005 a 23/02/2006,	01/12/2007 a 30/12/2007
De 24/02/2010 a 23/02/2011,	01/02/2015 a 02/03/2015
De 24/02/2011 a 23/02/2012,	01/01/2016 a 30/01/2016
De 24/02/2012 a 23/02/2013,	01/12/2016 a 30/12/2016

Período de gozo:

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 12 de Agosto de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

---

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

---

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C08105EB63AE4667F159CF016D07F7E3